



DIÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ORDINÁRIA, BANANEIRAS/PB, 25 DE SETEMBRO DE 2021

CRIADO PELA LEI Nº 06/77 DE 12 DE FEVEREIRO DE 1977

CNPJ: 08.927.915/0001-59

Rua Cel. Antônio Pessoa, 375,

58225-000, Bananeiras-PB

Acesse em: bananeiras.pb.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BANANEIRAS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 08.927.915/0001-59

PORTARIA Nº 373 DE 25 DE SETEMBRO DE 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 59 da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a **servidora** MARIA DA LUZ COSTA DE AVELAR LIRA, FISCAL DE TRIBUTOS C, MAT. 81, **para exercer suas funções laborarias como** AUXILIAR ADMINISTRATIVO **na** SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **lotada na Secretaria de Educação.**

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Matheus de Melo Bezerra Cavalcanti
Prefeito Constitucional do Município de Bananeiras/PB